

**DISTRATO DE CONTRATO DE
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS ENTRE PESSOAS
JURÍDICAS.**

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES:

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.482.319/0001-61, com sede na Rua Henrique de Novais, 190, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22281-050.

IRONSTORM EVENTOS DE E-SPORTS LTDA, com sede na AL araguaia, 122, galpao 03 - alphaville industrial, Barueri/SP, CEP: 06.455-000 inscrita no CNPJ sob o nº 29.209.246/0001-50 doravante denominada simplesmente CONTRATADA

A CONTRATADA, por razões internas e próprias, decidiu desistir da continuidade do contrato celebrado em 24 de abril de 2025, **referente a prestação de serviços de transmissão de eventos de tênis de mesa, via streaming, de torneios internacionais paralímpicos e principais torneios nacionais com foco paralímpico** a, resolvendo as partes, acima qualificadas, rescindirem o contrato até então vigente nos termos do Cláusula Nona do Contrato, que trata que poderá ser rescindido a qualquer momento a critério de qualquer uma das partes mediante aviso prévio por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias corridos.

A CONTRATADA solicitou o distrato no dia 04 de julho de 2025.

A CONTRATADA, por força do instrumento ora distratado, desobriga a CONTRATANTE de pagar multa rescisória, ficando a CONTRATANTE obrigada a pagar apenas pelos serviços executados até o último dia efetivo de serviços prestados.

O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável e as partes elegem o Foro da Comarca do município do Rio de Janeiro para dirimir eventuais litígios decorrente do ora acordado.

Assim, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2025.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA

IRONSTORM EVENTOS DE E-SPORTS LTDA

25-07-04-DISTRATO_IRON_INTERNACIONAIS(00).docx

Documento número #ae05a2bb-740e-4f4b-b223-800e158999dc

Hash do documento original (SHA256): 5e8607c7eee676132e85828d22c18511909a1c04fa7277eae230edb75f3dbe16

Assinaturas**Vilmar Schindler**

CPF: 352.671.789-34

Assinou em 10 jul 2025 às 10:00:26

Log

10 jul 2025, 09:53:34	Operador com email compras@cbtn.org.br na Conta 4a913585-bbcb-4d6d-a7e8-26dde939df68 criou este documento número ae05a2bb-740e-4f4b-b223-800e158999dc. Data limite para assinatura do documento: 09 de agosto de 2025 (09:53). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
10 jul 2025, 09:54:40	Operador com email compras@cbtn.org.br na Conta 4a913585-bbcb-4d6d-a7e8-26dde939df68 adicionou à Lista de Assinatura: vilmar@cbtn.org.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Vilmar Schindler e CPF 352.671.789-34.
10 jul 2025, 09:54:40	Operador com email compras@cbtn.org.br na Conta 4a913585-bbcb-4d6d-a7e8-26dde939df68 adicionou à Lista de Assinatura: contato@ironstorm.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Diego Inchausti e CPF 440.477.498-26.
10 jul 2025, 10:00:26	Vilmar Schindler assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail vilmar@cbtn.org.br. CPF informado: 352.671.789-34. IP: 138.122.153.101. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -25.49549549549549 e longitude -54.53598723566467. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1259.4 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
09 ago 2025, 09:54:12	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: data limite para assinatura foi atingida. Processo de assinatura concluído para o documento número ae05a2bb-740e-4f4b-b223-800e158999dc.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº ae05a2bb-740e-4f4b-b223-800e158999dc, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.